REQUERIMENTO N°036/2020

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes,**REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Marcelino Carlos Dias Borba**, informações detalhadas sobre todas as leis sancionadas; Quais estão em vigor e quais ainda não estão sendo executadas; E qual impedimento para estas não estarem sendo vigoradas, conforme listadas a seguir:

- LEI Nº 2169/2018: Dispõe sobre a criação do programa "MEU BAIRRO, MEU MUNDO" e dá outras providências.
- LEI Nº 2168/2018: Institui o projeto voluntário "Nossa praça", com o objetivo de revitalizar as praças, canteiros e áreas públicas do município de Rio das Ostras.
- LEI Nº 2194/2019: "Institui a assistência técnica pública e gratuita para projeto de construção de habitação de interesse social para as famílias de baixa renda e dá outras providências".
- LEI Nº 2255/2019: Institui A Semana Municipal de Conscientização do Autista no Município de Rio Das Ostras
- LEI Nº 243/2019: Institui o Dia Municipal contra o Feminicídio no âmbito municipal, visando a conscientização da população da necessidade de se combater essa modalidade de crime.
- LEI Nº2246/2019: Dispõe sobre a garantia de prioridade de vagas aos filhos de pessoas com mobilidade reduzida e aos alunos com mobilidade reduzida, para matrícula em creches e escolas públicas próximas de suas residências, no Município de Rio Das Ostras.
- LEI Nº2265/2019: Nomina a Travessa das Gaivotas 1 de Rua Assucena Malaquias, no Bairro Claudio Ribeiro – RO
- LEI Nº 2267/2019: Estabelece o direito das mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos na administração direta do município de Rio das Ostras.

- LEI N°2273/2019: Institui a política municipal de prevenção da automutilação e do Suicídio, a ser implementada no município de Rio das Ostras.
- LEI N° 2275/2019: Institui "semana municipal do ostomizado" no município de Rio das Ostras.
- LEI N° 2297/2019:Dispõe sobre a realização anual de ações relacionadas ao enfrentamento do parto prematuro durante o mês de novembro.
- LEI N° 2298/2019: Institui a política municipal de incentivo à prática de esportes para idosos e dá outras providências.
- LEI N° 2310/2020: Dispõe sobre a criação da "semana municipal do brincar" nas escolas públicas do município de Rio das Ostras e dá outras providências.
- LEI N° 2335/2020: Dispõe sobre a garantia de matrícula dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio
- LEI N° 2340/2020: Institui o dia municipal dos profissionais de Enfermagem, a ser implementada no Município de Rio Das Ostras.
- LEI N° 2340/2020: Institui o dia municipal dos profissionais de Enfermagem, a ser implementada no Município de Rio Das Ostras.

Sala das Sessões, 19 de Agostode2020.

EXPEDIENTE

EM: 19 AGO. 2020

APROVADO
DISCUSSÃO

Misaias da Silva Machado
Vereador-Autor